



ID: E5687843C30C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO
PIAUI
Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
CARTA CONVITE Nº 002/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022, às 10h08min, na sede da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, reuniu-se para deliberação quanto à fase de propostas de preços da Carta Convite nº 002/2022, que tem como

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI.

Não compareceram licitantes interessados.

As propostas de preços das empresas habilitadas foram abertas, sendo elas CLASSIFICADAS na seguinte ordem:

1º LUGAR - proposta da empresa HIGLAR CONSTRUÇÕES, CNPJ: 20.480.650/0001-99, com o valor de R\$ 297.101,67 (duzentos e noventa e sete mil cento e um reais sessenta e sete centavos);

2º LUGAR - proposta da empresa AD&JM E PRODUTOS LTDA (SERVPRO), CNPJ: 36.865.799/0001-26, com o valor de R\$ 298.473,32 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos);

3º LUGAR - proposta da empresa MAVASCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.390.566/0001-70, com o valor de R\$ 299.401,41 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e um reais e quarenta e um centavos);

Passou-se para a análise das propostas.

Após finalizado a análise pela equipe de engenharia municipal, declara-se **VENCEDORA** a empresa **HIGLAR CONSTRUÇÕES, CNPJ: 20.480.650/0001-99**, com o valor de R\$ 297.101,67 (duzentos e noventa e sete mil cento e um reais sessenta e sete centavos).

O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, por meio de aviso, momento a partir do qual correrá o prazo recursal.

Informo ainda que, a íntegra da análise de engenharia encontra-se disponível pelo e-mail: buritidoslopescontratacao@gmail.com.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, o Presidente deu por encerrada a sessão. Ata lavrada às 11h18min, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente e membros da CPL.

Wilton Carvalho dos Santos
Presidente da CPL

Edilson da Conceição Fontenele
Membro da CPL

Francisco Maynard Escórcio
Engenheiro Municipal

ID: DEC0C555BFB04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -
ESTADO DO PIAUI
Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES - PI.

FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

CONTRATADA: J DE S MORAES EIRELI - ME

CNPJ Nº 26.141.833/0001-66

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2022

AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR.

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATO: CONTRATO PE Nº 01.018/2022

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.456.470,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

FUNTE DE RECURSO: 500; 600;

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

ID: C99C108354474



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUI

Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro

CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº DL 01.058/2022

DISPENSA Nº 058/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 DA LEI Nº 14.1333 DE 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES E APLICATIVOS PARA REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO, DOS SEGURADOS ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES, VINCULADOS AO BURITIPREV.

CONTRATADO: FUTUROPREV LTDA CNPJ nº 17.150.231/0001-84

VALOR: R\$ 53.636,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

FONTE DE RECURSOS: 1.500 recursos próprios

ASSINATURA DO CONTRATO: 24/11/2022

VIGÊNCIA: 12 meses.



ID: 5DDC0DD5A5F04

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 - CENTRO

<http://www.caxingo.pi.leg.br>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI E A EMPRESA EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA (DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES), CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO/PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUI, BIÊNIO 2021-2022.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, vinculado à DISPENSA Nº 002/2021, CAMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI, por intermédio do seu Presidente, situada na Rua Domingos Neris, nº 53, Centro, Caxingó - PI, inscrita no CNPJ nº 01.945.758/0001-65, representado pelo Exmº Sr. PEDRO DE BRITO MACHADO, portador do CPF nº 353.802.683-15, RG sob nº 173.802.683-15-SSP-CE doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA (DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES), inscrita no CNPJ sob nº 36.110.766/0001-76, situada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Buriti dos Lopes, 2040, Sala 01, Bairro Monte Castelo, CEP: 64.017-420, por seu representante o Sr. LUZINALDO DOS SANTOS SOARES, portador do RG: 1.061.484-SSP-PI e CPF nº 396.455.173-20, doravante chamado abreviadamente CONTRATADO que, ao final este subscrevem, têm entre si justo e convenionado o presente Contrato, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência contratual** por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caxingó - PI, 30 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI
CONTRATANTE

Pedro de Brito Machado
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 353.802.683-15

EDITORA DE JORNAIS E
PUBLICAÇÕES DIARIAS LTDA
CNPJ: 36.110.766/0001-76

Luzinaldo dos Santos Soares
Sócio Administrador

Luzinaldo dos Santos Soares
Representante Legal
CPF: 396.455.173-20